

Ata Número trinta e cinco

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas dezanove horas, na sede da Junta, sita na Travessa da Junta, número 32, 4950-318 Merufe, Concelho de Monção, reuniu esta Junta, numa sessão extraordinária, convocada pelo senhor Presidente António Fernando Rodrigues Pinto, que esteve presente, bem como os seguintes membros do executivo, a secretária Célia Maria Domingues Rodrigues e o Tesoureiro José Maria Gomes Domingues. -----

----- Ponto Único – Análise e aprovação da abertura de procedimento para celebração de contrato administrativo de “*veículo ligeiro usado de mercadorias*” -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão, estando presentes todos os membros que compõem o órgão executivo, passando de imediato a Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 290-A.º do CCP, deve designar-se um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, sendo designado para esse efeito o Presidente da Junta António Fernando Rodrigues Pinto. -----

---- O Presidente informou da necessidade de adquirir um *veículo ligeiro usado de mercadorias* para os serviços da freguesia e que para tal era necessário avançar com o procedimento, nos termos do Código dos contratos Públicos, pelo que se preparou e elaborou o Convite e Caderno de Encargos para o procedimento pré-contratual de para a aquisição da mesma. É necessário dar seguimento a esta necessidade, lançando o respetivo procedimento pré-contratual, para apresentação e adjudicação de propostas de aquisição do *veículo ligeiro usado de mercadorias*. -----

Propõe-se o seguinte: -----

1. Identificação do procedimento -----

Aquisição de *veículo ligeiro usado de mercadorias*. -----

2. Fundamentação da decisão de adquirir -----

Tendo em conta o que consta dos Considerandos, bem como a necessidade de acudir às exigências de manutenção, limpeza e outros, no território da nossa freguesia, verifica-se a necessidade de adquirir este equipamento. -----

3. Preço base -----

Atendendo aos valores de mercado, o montante máximo (preço base) que a entidade Adjudicante se dispõe a pagar pelo equipamento é de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros),

incluindo imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, ou isento de IVA caso seja regime de bens em segunda mão, o qual limita o preço contratual a propor;-----

4. Prazo -----

O prazo para a execução do contrato é de 90 dias. -----

5. Cabimentação e dotação orçamental -----

A despesa é suportada pelo orçamento da freguesia.-----

6. Fundamentação da escolha do tipo de procedimento -----

Atendendo ao facto de se tratar de uma aquisição de bens de valor inferior a 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), propõe-se que o procedimento a adotar seja um procedimento de Consulta Prévia, com convite a pelo menos três entidades, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 20º do CCP. -----

7. Peças do procedimento -----

As peças do procedimento que se submetem à aprovação do órgão competente são o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos, documentos que se anexam. -----

8. Órgão competente para a decisão de contratar, de autorização da despesa e para a decisão de escolha do tipo de procedimento -----

O órgão competente para a decisão de contratar, para a decisão de autorização da despesa e para a decisão de escolha do tipo de procedimento é, no presente procedimento do executivo da Junta de Freguesia. -----

9. Gestor do Contrato -----

Nos termos do artigo 290.º-A, propõe-se como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, Presidente da Junta **António Fernando Rodrigues Pinto**. -----

10. Entidades a convidar -----

Propõe-se nos termos dos artigos 112.º n.º 1 e 113.º n.º 1 do CCP o convite às seguintes entidades, respeitando o disposto no artigo 113.º n.º 2 e n.º 5 do CCP.-----

- Parkauto, Hugo e Daniel Neves Automóveis, Lda.
Estrada Nacional 226
6420-552 Rio de Mel, Trancoso
NIF: 514435704
hugo.parkauto@hotmail.com
- Turbolux Unipessoal Lda
Rua Agodim de Cima nº600

2420-169 Colmeias
 NIF: 513717064
 comercial@turbolux.pt

- Cunfil – industria de carroçarias Lda.
 Lugar da Moita da Serra
 3420-034 Carapinha
 NIF: 500831890
geral@cunfil.com

11. Júri

O júri será composto pelos seguintes elementos, nomeados:

- Presidente: António Fernando Rodrigues Pinto
- 1º Vogal efetivo: Célia Maria Domingues Rodrigues
- 2º Vogal efetivo: Vera Lúcia Amorim de Castro
- 1º Vogal suplente: José Maria Gomes Domingues
- 2º Vogal suplente: Tânia Sofia Pinto Martins.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo elemento que se encontra no nível abaixo da lista apresentada, e assim sucessivamente.

12. Peças do Procedimento

Propõe-se a aprovação das peças do procedimento, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, que são o Convite e Caderno de Encargos, em anexo.

13. Gestor do Procedimento

Propõe-se como gestora do procedimento, para efeitos de acompanhamento e apoio na tramitação do mesmo, António Fernando Rodrigues Pinto.

Deliberação

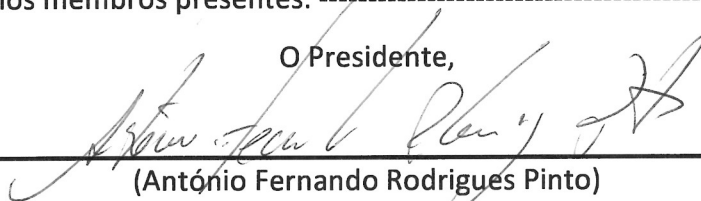
Analisada a proposta, a Direção deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos 36.º, 38.º e 40.º do Código dos Contratos Públicos, colocar no mercado a aquisição de *veículo ligeiro usado de mercadorias*, nos exatos termos da proposta, que vai assim aprovada, dela fazendo parte os respetivos anexos.

Os presentes declaram que não estão abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com os objetos ou com os participantes nos procedimentos em causa. Se durante o procedimento de formação dos contratos, surgir um conflito de interesses com

algum dos operadores económicos, o executivo promoverá de imediato a não participação desse elemento.-----

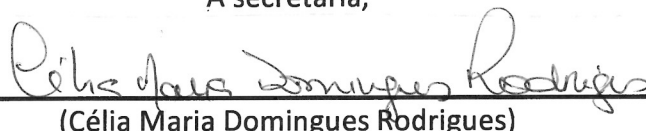
--- E não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a presente reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes.-----

O Presidente,



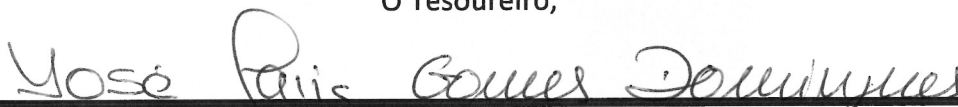
(António Fernando Rodrigues Pinto)

A secretária,



(Célia Maria Domingues Rodrigues)

O Tesoureiro,



(José Maria Gomes Domingues)

